

PORTARIA Nº. 281 /2015, DE 06 DE Julho DE 2015.

“Dispõe sobre aplicação de pena de Suspensão e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o poder-dever de apurar e punir as irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** ainda, os termos do julgamento prolatado no Processo Administrativo Disciplinar nº 096/2014, Controle nº 2014.02.004023,

**RESOLVE:**

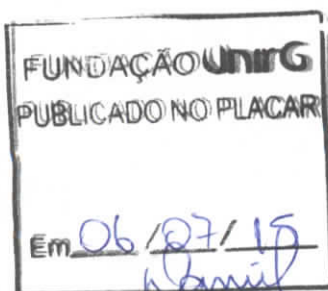
Art. 1º. **APLICAR** a pena de **SUSPENSÃO DE 1 (UM) DIA**, ao servidor **ARLON PALMEIRA VIEIRA**, matrícula nº 1577, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Estúdio de Rádio, com fundamento no art. 140 da Lei Municipal nº 827/1989.

**Parágrafo Único.** O servidor perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário-família, conforme prevê o §1º do art. 140 da Lei Municipal nº 827/1989.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Julho de 2015.



*Antônio Sávio Barbalho do Nascimento*  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013